



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT-MON - 3052-42.2021.5.90.0000

RELATOR: Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira
INTERESSADO(A): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
ASSUNTO: Monitoramento do cumprimento do Acórdão CSJT-A-2052-46.2020.5.90.0000, que deliberou sobre auditoria realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região na área de Gestão de Tecnologia da Informação.

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, referendar o despacho proferido pela Presidência do CSJT (seq. 25), que autorizou o restabelecimento de eventuais descentralizações de recursos orçamentários e financeiros destinados a investimentos em Tecnologia da Informação em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, bem como determinou o cumprimento de providências.

Obs.: Ausências justificadas dos Exmos. Ministros Conselheiros Dora Maria da Costa e Guilherme Augusto Caputo Bastos e do Exmo. Desembargador Conselheiro Brasilino Santos Ramos.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, e os Exmos. Desembargadores Conselheiros Maria Cesarineide de Souza Lima, Luiz Antonio Moreira Vidigal, Débora Maria Lima Machado e José Ernesto Manzi. Presente a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho Dra. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre e o Exmo. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, Juiz Luiz Antonio Colussi, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005.

Brasília, 30 de setembro de 2022.

Firmado por Assinatura Eletrônica

CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral do CSJT